

Ato de Revogação da Chamada de Oportunidade nº 004/2024

Aos 18 dias do mês de julho de 2024, às 11h, a reunião de Revogação ocorreu por meio presencial na sala de reunião da DITEC na ETICE. Reuniu-se a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços em Nuvem, instituída através da Portaria Nº 028/2024, para o ato de revogação, referente à Chamada de Oportunidade nº 04/2024 - Gestão Inteligente de Mobilidade e Fiscalização Fazendária, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Nº 001/2019- ETICE.

Considerando a necessidade de aprimorar os Editais de Chamadas de Oportunidade da Etice;

Considerando a superveniência de razões de interesse público que tornam o procedimento licitatório inicialmente pretendido inconveniente e inoportuno para a Administração Pública;

Considerando o entendimento do Despacho Singular nº 5966/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Considerando o compromisso da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice em conduzir processos transparentes e eficientes;

Resolve:

1. Revogar a Chamada de Oportunidade nº 04/2024 - Gestão Inteligente de Mobilidade e Fiscalização Fazendária, publicada em 23 de abril de 2024.
2. A revogação se dá em função de superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.
3. Fica assegurado o exercício do contraditório e a ampla defesa de possíveis interessados, pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de disponibilização deste ato, nos termos do art. 62, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016 – Lei das Estatais
4. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Adriano Castro Lima
(Presidente)

Raimundo Osman Lima
(membro)

Kariny Custódio de Melo
(membro)

Vicente Magno Vidal
(membro)

Josefina Lidia Guedes Haikel Abdala
(membro)

David Aguiar Gois
(membro)

Vera Lucia Carneiro de Sousa
(membro)